



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 110/2012

Data: 24.05.2012

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2012003170 de 23.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto 094/2011, ficando alterada a gratificação de 90% para 100% sobre o vencimento básico da servidora **Patrícia Mexia Freitas Zambolim**, Diretora do Departamento de Obras, símbolo CC-2, com efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 094/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal